



PROTOCOLO - PMPK

Nº 036878/2019

12/12/2019

13:21:39

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/VER Nº 195/2019.

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 089/2019

Chave de Consulta - 280587672019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 195/2019.

Presidente Kennedy – ES, 21 de dezembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 089/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública na comunidade de Capão, em frente ao comércio do Sr. Mita”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 12 de dezembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 089/2019.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública na comunidade de Capão, em frente ao comércio do Sr. Mita.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORREA** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o acesso a serviços públicos de qualidade é direito de todos os cidadãos, sendo necessário que o Poder Público Municipal promova ações concretas e de caráter urgente para que serviços básicos e essenciais, como é o caso do sistema de iluminação pública, possam ser oferecidos de forma ampla e eficiente a todos os munícipes.

Considerando ainda, que a ausência de iluminação pública adequada, notadamente nas localidades de interior, contribui para a criminalidade e insegurança dos moradores, não propiciando a digna qualidade de vida devida aos contribuintes.

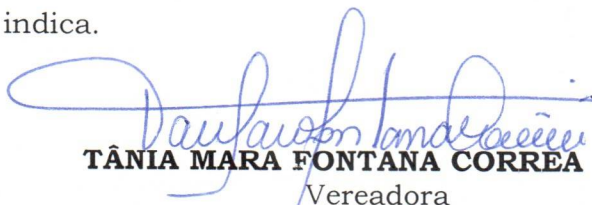
Considerando que na localidade de Capão, em frente ao comércio do Sr. Mita, não possui iluminação pública, local esse que é muito frequentado pelos moradores da comunidade e que se tornou um ponto de encontro dos mesmos.

Ante exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de iluminação pública na comunidade de Capão, em frente ao comércio do Sr. Mita.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração municipal.

É o que indica.


TÂNIA MARA FONTANA CORREA
Vereadora

